



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2020

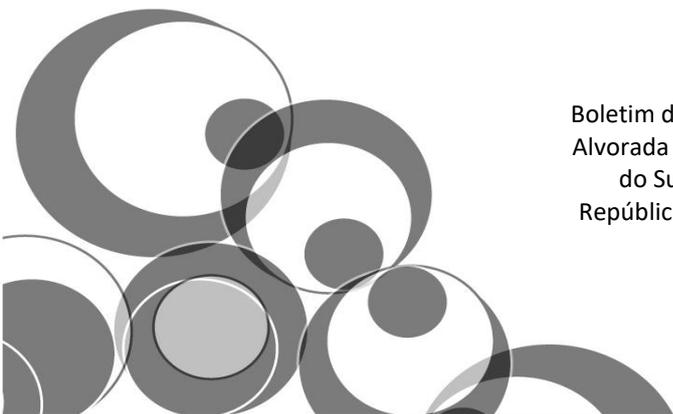
Publicado em 13 de agosto de 2020.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Adriana Silva Martins
Gleudson Barreiro Flores
Justina Bechi Robaski
Joana Helena Paloschi
Paulo Cesar de Souza

Portaria nº 085, de 25 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *PRO-TEMPORE* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor de Administração e Planejamento **Antônio Fernando Burkert Bueno**

Diretor de Ensino **André Luis Demichei**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ana Paula Gemelli**

Coordenador Extensão **Adriana Silva Martins**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Bergamin Conter**

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 85, de 25 de junho de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Alvorada* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Sumário

1. GABINETE	5
1.1. Portarias	5
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
2.1. Férias	9
2.2. Afastamentos e Concessões	9
3. EDITAIS	10
3.1. <i>Campus</i>	10
4. RESOLUÇÕES	11
5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

1. GABINETE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Nº 035 - Tornar sem efeito a Portaria nº 158 de 09 de outubro de 2019 e DESIGNAR o servidor VINÍCIUS ROSA SEUS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2323764, para responder como responsável pelo Registro da Conformidade de Gestão do Campus Alvorada.

Nº 036 - LOCALIZAR o exercício da servidora LUCIANE MENDONÇA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1892268, na Assistência Estudantil do Campus Alvorada.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA 037, de 17 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 146, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o(as) servidor(as) e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do Campus Alvorada:

Titulares

<u>Servidor(a)/ Discente</u>	<u>Representação</u>	<u>SIAPE</u>
Adriana Silva Martins	Coordenador de Extensão	2233241
Joana Helena Paloschi	Representante TAE	1838378
Walkyria Quedi Taborda Borsato	Representante TAE	2233305
Caroline de Castro Pires	Representante Docente	2333281
Maurício Tavares Pereira	Representante Docente	1267435
Carolina Possa	Representante Discente	
Iago Günther Dubbon	Representante Discente	

Suplentes

<u>Servidora/Discente</u>	<u>Representação</u>	<u>SIAPE</u>
Manuela Finokiet	Representante Docente	1680739
Lorran Teixeira da Silva	Representante Discente	
Mariana Ribeiro Teixeira	Representante Discente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de dezembro de 2019

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Nº 038 - DISPENSAR, a partir de 18 de março, o servidor GLEIDSON BARREIRO FLORES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2259882, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Alvorada, código FG0002.

Nº 039 - DESIGNAR, a partir de 18 de março, a servidora GREICE DANIELA BACK, Tecnóloga em Processos Gerenciais, matrícula SIAPE nº 3072235, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Alvorada, código FG0002.

Nº 040 - DESIGNAR, o(as) servidor(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Crise para acompanhamento e prevenção do novo coronavírus (COVID-19) no Campus Alvorada do IFRS.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE
Fábio Azambuja Marçal	Professor EBTT	1610193
Caroline Barbosa da Silva	Assistente de Laboratório	2340745
Joana Helena Paloschi	Jornalista	1838378
Suzane Hallmann de Mello	Auxiliar de Biblioteca	2346375

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 041, de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 103, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 19 de março, o servidor ANDRÉ LUIZ DA ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299421, como Substituto Eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Compras e Licitações do Campus Alvorada, código FG-0002, nos afastamentos e impedimentos do Titular.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 042, de 19 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2020, celebrado com a empresa OI S.A., CNPJ:76.535.764/0001-43, tendo por objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de serviços de telefonia fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), de interesse da CONTRATANTE, o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Gestor do contrato: Nilo Cesar Ferreira Alvira, matrícula SIAPE nº 2309890.

Fiscal Técnico: Cassiano Doneda, matrícula SIAPE nº 2353947.

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência estabelecida pela vigência do Contrato referido no Art. 1º.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 043, de 27 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, por prazo determinado, a servidora CLAUDIA CRISTINA LUDWIG DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156521, para responder como substituta eventual da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, código FG 0002, no período de 30 de março de 2020 a 03 de abril de 2020.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 044, de 30 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação serviço de Videomonitoramento, Pregão Eletrônico 22/2020, para o Campus Alvorada, composta pelos seguintes membros:

<u>SERVIDOR(a)</u>	<u>CARGO</u>	<u>Matricula SIAPE</u>
Adriana Silva Martins	Assistente em Administração	2233241
Alaor Ribeiro de Souza	Assistente em Administração	1166752
André Luiz da Rosa	Assistente em Administração	2299421
Paulo Cesar de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	2346354

Art. 2º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até a celebração do contrato.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA Nº 045, de 30 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação serviço de Portaria para o Campus Alvorada, Pregão Eletrônico 24/2020, composta pelos seguintes membros:

<u>SERVIDOR(a)</u>	<u>CARGO</u>	<u>Matricula SIAPE</u>
Adriana Silva Martins	Assistente em Administração	2233241
Alaor Ribeiro de Souza	Assistente em Administração	1166752
André Luiz da Rosa	Assistente em Administração	2299421
Paulo Cesar de Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	2346354

Art. 2º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até a celebração do contrato.

Fábio Azambuja Marçal

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Nº 046 - LOCALIZAR o exercício do servidor ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2341808, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Alvorada.

Nº 047 - Tornar sem efeito a Portaria nº 110, de 17 de agosto de 2017 e 2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON CLAYTON MOREIRA ALTE, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2341808, para responder como substituto eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares do Campus Alvorada, código FG-0002, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Fábio Azambuja Marçal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Férias

SIAPE	Nome	Período
1166752	ALAOR RIBEIRO DE SOUZA	26FEV2020 a 06MAR2020
1166752	ALAOR RIBEIRO DE SOUZA	31MAR2020 a 09ABR2020
2309437	ANA PAULA GEMELLI	27FEV2020 a 13MAR2020
2309437	ANA PAULA GEMELLI	16MAR2020 a 20MAR2020
2052570	ANDRE MATIAS EVALDT DE BARROS	01MAR2020 a 10MAR2020
2340745	CAROLINE BARBOSA DA SILVA	27FEV2020 a 09MAR2020
3072235	GREICE DANIELA BACK	30MAR2020 a 03ABR2020
1822731	GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA	27FEV2020 a 13MAR2020
1822731	GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA	23MAR2020 a 27MAR2020
1822731	GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA	30MAR2020 a 03ABR2020
1244525	PAULA MARIA ZANOTELLI	27FEV2020 a 06MAR2020

2.2. Afastamentos e Concessões

SIAPE	Nome	Amparo legal	Período
1267435	MAURICIO TAVARES PEREIRA	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	08FEV2020 A 07MAI2020
1748431	DIANE BLANK BENCKE	Artigo 202 da Lei nº 8112/90	05MAR2020 18MAR2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

3. EDITAIS

3.1. Campus

EDITAL IFRS Nº 02/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 147/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, Edição 39, Seção 2, Página 12, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2020, do IFRS – Campus Alvorada, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria, de acordo com as condições a seguir especificadas:

Confira o Edital na Inteira:

Edital 02/2020 – Processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas de monitoria.

[Anexo I](#) – Versão retificada em 03/03/2020

[Anexo II](#)

[Resultado Parcial das Inscrições](#)

[Homologação Final das Inscrições e Agendamento das Entrevistas](#)

[Resultado Parcial](#)

[Errata 1 – Edital 02/2020](#)

[Edital 02/2020 – Retificado em 16/03/2020](#)

[Nota – Edital 02/2020](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

4. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES AD REFERENDUM nº 001, de 30 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada, e CONSIDERANDO o cronograma estabelecido no item 3 do Edital IFRS nº 01/2020 - Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), organizado pela Comissão Interna de Supervisão (CIS),

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE CAMPUS:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o Resultado Preliminar do Edital 01/2020, referente ao PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICOADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS, conforme registrado no processo 23739.000027/2020-25, listando abaixo o servidor inscrito pelo instrumento editalício:

<u>Servidor</u>	<u>Afastamento para/local</u>
Guilherme Brandt de Oliveira	Doutorado/ no país

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000167/20

Nome do Proposto: ADRIANA SILVA MARTINS

CPF do Proposto: 571.293.630-53 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação de representantes do segmento dos TAE para o CONSUP Alvorada (03/03/2020) Bento Gonçalves (03/03/2020)

Bento Gonçalves (03/03/2020) Alvorada (03/03/2020)

Valor das Diárias: R\$ 67,68

PCDP 000168/20

Nome do Proposto: FABIO AZAMBUJA MARCAL

CPF do Proposto: 974.839.580-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação dos representantes para reunião no CONSUP Alvorada (03/03/2020) Bento Gonçalves (03/03/2020)

Bento Gonçalves (03/03/2020) Alvorada (03/03/2020)

Valor das Diárias: R\$ 84,93

PCDP 000228/20

Nome do Proposto: FABIO AZAMBUJA MARCAL

CPF do Proposto: 974.839.580-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para a 1ª reunião do Colégio de Dirigentes de 2020, a realizar-se nos dias 16 e 17 de março, na sala 203 da Reitoria do IFRS.

Alvorada (16/03/2020) Bento Gonçalves (17/03/2020)

Bento Gonçalves (17/03/2020) Alvorada (17/03/2020)

Valor das Diárias: R\$ 275,61